

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 13/2024, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para revitalização do jardim e das plantas/vasos da Câmara Municipal, no valor global de **R\$ 1.193,40 (um mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos)**, conforme proposta da empresa **Magna Flora Floricultura Orindiuva**.

Fundamento: Lei nº 24.133/21, art. 75, inciso II.